



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº. 13/2015**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2015**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** ANTÓNIO DA SILVA PENA  
JOSÉ ANTUNES GRAÇA  
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 13:15**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** Foram lidas e aprovadas por unanimidade, a Atas N.º 11/2015 e 12/2015, referentes às Reuniões de Câmara de 11/06/2015 e 15/06/2015, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

**PRESENÇA DO PÚBLICO**

- Presente o Sr. Ricardo Pereira e 4 representantes dos pais dos alunos do 1.º ano do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, pedindo ajuda ao Executivo Municipal, para manter as 4 turmas no Centro Escolar de Pedrógão Grande, pois sentem que tudo leva a crer pela informação que tiveram da Diretora da Escola, que se vai fechar uma turma o que põe em causa a qualidade do respetivo ensino.
- O Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo Municipal, informaram que estão a acompanhar o assunto e que tudo farão para se manter as respetivas turmas, diligenciando esta matéria com a respetiva tutela e Conselho Geral da Escola, dado entenderem que a manutenção desta turma é benéfica a nível educativo emocional e psicológico para as crianças do Concelho.
- Foi ainda endereçado pelo representante dos pais um convite a todo o Executivo Municipal, para estar na festa de encerramento do Pré-Escolar, no dia 26/06/2015, às 18H30, na Casa da Cultura.
- Presente o Sr. Eng. João Henriques Coelho, na qualidade de Presidente da Associação Cultural, Recreativa e Melhoramentos de São Pedro do Mosteiro, que reiterou o convite feito para estarem presentes no almoço anual da Associação.
- Referiu também que a Câmara Municipal, deverá ter atenção à pintura dos bungalows, bem como algumas reparações a serem efetuadas, para o bem geral de toda a Praia Fluvial e deixou em mão um email sobre este assunto enviado por uma conterrânea.
- O Presidente da Câmara Municipal, informou que estes assuntos, estão a ser resolvidos.
- O Vereador António da Silva Pena no seguimento deste assunto sobre o Lugar do Mosteiro, solicitou informação acerca da limpeza do caminho florestal entre o Mosteiro e o Gravito.
- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, informou que a limpeza do mesmo está já planeada.
- Presente o Dr. Aires Barata Henriques, que agradeceu ao Executivo Municipal, toda a colaboração e ajuda que deu relativamente ao apoio do Lançamento do livro - "MAÇONS DE PEDRA E CAL", na Reunião do Executivo Municipal de 14/05/2015.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, solicitou a sua substituição, nos termos legais, na próxima Reunião do Executivo Municipal, a realizar no dia 09/07/2015.  
 Nestes termos irá ser convocado o Senhor Paulo Alexandre de Carvalho e Silva.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes apresentaram a declaração que a seguir se transcreve:

*"Em resposta ao ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, pelo Sr Director Geral da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, PG, digníssimo Dr João Marques, trazida e bem, a este executivo, têm os vereadores António Pena e Margarida Guedes de tecer as seguintes considerações a serem registadas em ata:*

1. Refere o ofício que, passo a citar... "requerimento apresentado pelos senhores vereadores Engº António Silva Pena e Drª Maria Margarida David Lopes Guedes... solicitando ao Sr Presidente da Câmara Municipal que mande proceder a auditoria externa às contas da Petroensino, Ldª/ ETPZP. De facto os vereadores solicitaram ao Sr Presidente da Câmara essa diligência, logo se o Sr Presidente entendeu dar conhecimento da mesma, sem antes a ter posto em prática, não diz o mesmo respeito aos vereadores em causa.

Assim, deste simples mas relevante procedimento, nasceram diversas situações a que os vereadores são forçados a responder:

2. A solicitação de uma auditoria externa a qualquer sector de atividade de uma empresa solicitada por um sócio está dentro dos parâmetros da legalidade não pretende ofender pessoas nem por em causa serviços, que, presume-se, estarão também dentro dos preceituados legais logo, trata-se de mera confirmação do estado de arte financeiro de uma instituição para que o seu associado possa intervir também, dentro dos parâmetros legais, ainda mais, tratando-se de um associado do sector público. Sobre esta matéria, não vêm os vereadores razão para lhes serem imputadas responsabilidades de atos futuros

3. Ficam sim preocupados quando o Sr Diretor geral afirma exercer funções por ter sido nomeado pelo anterior executivo. Ora, o anterior executivo era chefiado pelo Sr Diretor Geral que só agora "solicita escusa do seu lugar".

Sobre esta matéria em particular, não têm os referidos vereadores razão para duvidar mas para estranhar, dado que no presente mandato, com novo executivo, nunca foi presente qualquer informação de nomeação do lugar de Diretor Geral da ETPZP ou proposto qualquer representante da autarquia, membro do executivo ou não, para representar a Câmara Municipal nessa empresa, da qual é sócia minoritária e que por lei, é competência do executivo nomear, o que efetivamente não foi feito. Também a extensão da nomeação do mandato anterior deixa de ter efeito com a entrada de novo executivo, a não ser que essa nomeação tivesse tido lugar, o que não aconteceu. Assim não parecem ter lugar, nenhuma das pretensões apresentadas no ofício à Câmara Municipal: solicitação de escusa do seu lugar como gerente e nomeação de representante na gerência da empresa-Petrensino.

Fica-nos ainda maior dúvida, senão maior estranheza, quando lemos a Ata nº 36 da reunião da Assembleia Geral da sociedade -Petroensino, realizada a 28.04.2015, onde é referido textualmente(..)" reuniu a Assembleia Geral da sociedade acima identificada com a presença das suas duas sócias representadas pelos senhores Dr João Manuel Gomes Marques, Dr Carlos Manuel David Henriques Engª Sofia Margarida Simões do Carmo. Estiveram presentes, também, o sr Presidente da Câmara Municipal, de Pedrogão Grande, Sr Valdemar



## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE CÂMARA MUNICIPAL

*Alves”(...). Também sobre esta reunião nos fica mais uma interrogação: foi essa Assembleia Geral convocada por carta registada e aviso de receção, como se estipula no contrato social, ou tratou-se de mera reunião da Administração da escola sem assento do Sr Presidente da Câmara?”*

- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo que no passado dia 23 de Junho decorreu a negociação das propostas de investimento territorial integrado da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). Com o objetivo de reportar à Câmara reunida como foram as negociações com a CCDRC, solicitou a presença do Adjunto do seu Gabinete, Dr. Telmo Alves, que o acompanhou ao longo das negociações.

Segundo o Adjunto Dr. Telmo Alves, o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial para a Região de Leiria 2014-2020, obteve boa classificação em todos as dimensões de apreciação por parte da CCDRC, designadamente em termos de coerência com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial e qualidade global do programa de ação. Porém, a proposta base de negociação da CCDRC com todos os municípios da CIMRL foi praticamente de um quarto do valor proposto pela CIMRL. Especificamente, em termos de Modernização Administrativa, o corte foi para menos de um sétimo do valor inicial, devendo a CIMRL considerar um projeto dentre os vários e dentro do valor proposto. Neste contexto, Pedrógão Grande ressalvou a todos que será fundamental terem em linha a necessidade de equilibrar o avanço tecnológico, invariavelmente ligado à capacitação organizacional em termos de competências, estrutura, cultura, e estratégia, entre os 10 da CIMRL. A desmaterialização dos processos internos será um processo de profunda mudança organizacional para os Concelhos do Norte do Distrito de Leiria. Neste sentido, é fundamental que seja tido em linha, por toda a CIMRL, que o projeto a enquadra na disponibilidade financeira negociada com a CCDRC, permita a necessária Modernização Administrativa nos aspetos tecnológicos e humanos, de forma a se alcançar, em uno, patamares equilibrados de qualidade do desempenho organizacional entre todas as Câmaras.

No que concerne a projetos de eficiência energética, a CCDRC considerou apenas, e sem margem negocial, as piscinas municipais dos Concelhos até um montante máximo de 200.000 euros. Pedrógão Grande apresentou o projeto e receberá apoio para este edifício. Para além deste, a eficiência energética da iluminação pública de Pedrógão Grande foi integralmente aceite, em termos de conteúdo e de valor proposto por Pedrógão Grande, de pouco mais de 1.000.000 de euros.

Em termos de projetos ligados às infraestruturas sociais e de saúde, Pedrógão Grande conseguiu ser, graças ao esforço do Sr. Presidente Valdemar Alves, dos únicos Concelhos a receber apoio para remodelações no Centro de Saúde. Inicialmente, a ARS Centro tinha mapeado, por pressão sucessiva do Sr. Presidente Valdemar Alves no Ministério e ARS Centro, a construção de um novo Centro de Saúde em Pedrógão Grande. Porém, a tutela reverteu o acordado com o Sr. Presidente Valdemar Alves e deixou para a CCDRC a incumbência de informar o Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande que, afinal, não haveria Centro de Saúde novo. Após uma proposta inicial baixa por parte da CCDRC, naturalmente baseada no mapeamento e levantamento dado pela ARS Centro, o Sr. Presidente Valdemar Alves propôs valores mais elevados, em linha com a atualização das necessidades anteriormente levantadas juntamente com a ARS Centro, fruto do trabalho interno dos colaboradores da Câmara Municipal. Os 400.000 euros foram assim aceites pela CCDRC.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Embora o Sr. Presidente Valdemar Alves tenha plena consciência, e bem assim o seu Executivo, de que a Saúde é incumbência da Administração Central e sobretudo do Ministério da Saúde, tem também plena consciência de que as limitações atuais da governação central não podem continuar a afetar, do modo que afetam desde há muito, a população de Pedrógão Grande. A Câmara Municipal de Pedrógão Grande tem de defender os seus habitantes em todas as frentes, sejam elas de tutela estatal ou local. Por isso é que o Sr. Presidente Valdemar Alves decidiu romper com um passado negligente nesta matéria. Felizmente, Pedrógão Grande obteve nesta negociação uma vitória importante.

Em termos de Património Cultural e Natural, o Programa de Valorização das Albufeiras Cabril Bouçã ainda não foram aceites, bem como o financiamento às obras de conservação da Igreja de Nossa Senhora da Assunção. Embora se compreenda a dificuldade de a CCDRC alocar tão poucos recursos disponíveis, verifica-se igualmente a existência de Torres de Marfim, sobre a realidade nacional e a Região Centro, que preferem apostar nos centros populacionais que dão maiores garantias de cumprimento de indicadores de realização que são económicos e esquecem as relevâncias qualitativas do património natural e cultural. Parece tornar-se cada vez mais patente que a Estratégia para o Centro, em termos culturais, patrimoniais e naturais foi feita com desconhecimento de causa e resume-se, no essencial, a boas intenções e inputs das Torres de Marfim. A tão proclamada e publicitada busca de equilibrar as diferentes regiões do Centro para patamares de desenvolvimento mais próximos parece cada vez mais remota. As expectativas relativamente ao Programa 2020 criadas junto das Autarquias e de outros agentes demonstram-se cada vez mais goradas. E os enganos sucedem-se, daí que a ANMP se queira reunir com todas as Comunidades Intermunicipais e esteja a ponderar apresentar queixa em Bruxelas. Os casos de enganos e chantagens com as autarquias parecem estar a avolumar-se. Neste contexto, Pedrógão Grande e a CIMRL apresentarão à ANMP estas e outras situações delicadas no que concerne ao Quadro de financiamento Comunitário 2014-2020.

O património com mais visitantes receberá mais apoios, porque são economicamente rentáveis. Os restantes que definhem, até estagnarmos culturalmente a nossa herança naquele património que não se arruinou por negligência. Até perdermos a identidade coletiva e sermos um conjunto patrimonial encerrado sobre si próprio e estagnado no tempo. Portugal não pode ser um parque de diversões culturais economicamente selecionadas para turistas, porque ainda cá vivem portugueses. Será que o Património Cultural e Natural ganhou uma dimensão tão importante nas últimas décadas apenas por uma questão de retorno económico do turismo? Esquecem-se que antes de ser diversão para turista apreciar, todo e qualquer património é identidade portuguesa? Parece que sim. Foi dito a Pedrógão Grande na CCDRC que o seu Património não interessa, porque não atrai dinheiro suficiente provindo do turismo. Os outros Concelhos receberam o mesmo tratamento ao nível do seu património. Mas Pedrógão Grande questionou diretamente em sede de reunião esta situação. As respostas que obteve acarretarão consequências, porque Pedrógão Grande não se revê nesta perspetiva sobre o Património Natural e Cultural e visto considerar inadmissível que se prefira manter o atual estado de coisas, em vez de se procurar apoiar os menos desenvolvidos e contribuir para o seu crescimento. Assim, visto a CCDRC não pretender alocar recursos para estes dois projetos via Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, Pedrógão Grande está presentemente a orientar a sua estratégia para outras candidaturas onde se enquadrem estes dois projetos, estruturantes para o nosso Concelho.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Em termos dos projetos intermunicipais na área da educação a CIMRL irá, à luz do discutido com a CCDRC, enquadrar os seus projetos.

No que toca à área das alterações climáticas, prevenção de fogos florestais, proteção civil, verifica-se que houve falta de noção da realidade por parte de quem estabeleceu valores de apoio. Mantém-se os 8.000.000 euros para todo o país. A CIMRL, bem como as outras Comunidades Intermunicipais apresentaram projetos intermunicipais. No entanto, verificámos a 23 de Junho que não existem contrapropostas sobre as quais negociar e estamos, neste momento, numa situação de impasse. A CCDRC está assim a avaliar como resolver esta situação delicada. No que toca às medidas de apoio aos regadios, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural, a capacidade de diálogo com as instâncias encarregues foi, a 23 de Junho, impossível. Não foi dado qualquer feedback relativamente aos três projetos intermunicipais apresentados pela CIMRL. Foi apenas dito que não tínhamos apresentado qualquer projeto, algo inválido perante o que está inscrito no Pacto apresentado, e que teríamos um apoio de 567.800 euros. Porém, quando questionados sobre a lógica inerente à atribuição deste valor à CIMRL, os representantes do Programa de Desenvolvimento Rural não apresentaram, literalmente qualquer lógica ou justificação. Perante este cenário, foi do entender de todos os Presidentes de Câmara e da Presidência da CCDRC que a negociação relativa às Medidas de Apoio ao Regadio irá ser discutida com quem dirige diretamente estes fundos, em posterior reunião.

O Vereador António da Silva Pena interveio no seguinte que a seguir se transcreve:

*"- Senhor Presidente, qual é o período de tempo, que decorre entre duas recolhas do lixo na povoação do Couce".*

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que a recolha é feita uma vez por semana.

*" - Senhor Presidente alguns dos contentores do lixo, que se encontram distribuídos pela vila de Pedrogão Grande, quando passamos junto deles, exalam um cheiro nauseabundo, que incomoda qualquer cidadão que circule na sua proximidade.*

*- Quando prevê o senhor Presidente mandar proceder à desinfeção destes contentores dado que se avizinha a época em que a nossa vila vai ter um maior número de visitantes."*

- O Vice-Presidente da Câmara informou que é feita uma limpeza geral aos mesmos e posteriormente vão sendo limpos os que estão mais necessitados.

*" - Senhor Presidente, diz-se que uma viatura do nosso município quando se dirigia à cidade de Lisboa foi intercetada na autoestrada pela brigada de trânsito da G.N.R. e os documentos da viatura não se encontravam de acordo com a lei vigente.*

*- Qual o documento solicitado pelos agentes da autoridade, que se encontrava em falta?"*

- O Presidente da Câmara Municipal informou, que o documento em falta era o respeitante ao IMTT, mas que já foi solicitado.

*"- Senhor Presidente, já mandou apurar de quem é a responsabilidade, da referida viatura circular sem a documentação necessária?"*

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que a responsabilidade é do motorista.

*"- Senhor Presidente, todas as viaturas do nosso município estão a ser conduzidas por funcionários do município devidamente autorizados de acordo com a lei vigente?"*

- O Presidente da Câmara Municipal informou que sim.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*“ - Senhor Presidente na reunião de câmara efetuada no dia 28 de Maio de 2015, em que V. Ex.<sup>a</sup> não esteve presente por motivos justificados, foi votado o Programa Municipal de Saúde Infantil.*

*- Senhor Presidente solicito que os protocolos celebrados com os vários parceiros deste programa sejam presentes a esta reunião de câmara para que os vereadores do Partido Socialista os possam consultar.*

*- Pretendo ser informado se a equipa do CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento, que por convite que me dirigiu fiquei a saber que termina a sua atividade no dia 25 de junho de 2015, já realizou a parte do trabalho com que se tinha comprometido?*

*- Qual o valor monetário despendido pela Câmara Municipal até à data presente com este Programa?”*

*- O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, tomou a devida nota destes pedidos.*

*“ - Senhor Presidente no passado dia 20 de junho de 2015, teve lugar no jardim da Devesa o Pedrógão fashion.*

*- Os Vereadores do Partido Socialista propõem um voto de reconhecimento e agradecimento aos comerciantes do nosso concelho, que colaboraram com a sua participação no evento.*

*- Este voto de reconhecimento é extensivo à empresa SEASIDE que não se encontrando sediada no nosso concelho colaborou no evento, com animação.”*

*- O restante Executivo Municipal aprovou por unanimidade este voto de reconhecimento.*

*“ - Senhor Presidente o relatório e contas da PETROENSINO – Ensino e Formação Profissional, Lda. Referente ao exercício de 2014, traz em anexo a ata n.º 36 da referida sociedade, onde se pode ler os pontos agendados para a assembleia geral que teve lugar no dia 8 de abril de 2015 na sede da referida sociedade.*

*- Senhor Presidente da Câmara Municipal foi convocada para a referida reunião de acordo com a lei das sociedades por quotas?*

*- Quem representou o município de Pedrógão Grande na referida Assembleia Geral, dado que este município é sócio da referida sociedade com o capital social de 420.000 €?*

*- Na ata pode ler-se que esteve representado todo capital social como?”*

*- O Presidente da Câmara Municipal, informou que nunca foi convocado, nos termos legais*

#### **ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E PUBLICIDADE PARA OS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO EM VIGOR NO CONCELHO PARA O ANO DE 2015:** Presente e aprovada por unanimidade a referida proposta que aqui se dá por integralmente transcrita.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos e vai ser enviada aos Serviços Municipais.

**"SNACK-BAR - TUDO NA BRASA" de Cristina Barata:** Presente mail datado de 16/06/2015, solicitando o fecho da Rua José Jacinto Nunes às Sextas, Sábados e Domingos, para poder colocar uma esplanada na rua.

Face ao interesse manifestado pela comerciante Cristina Barata, no sentido da abertura da esplanada junto ao seu estabelecimento e considerando o Executivo que a pretensão merece ser considerada, uma vez que dinamiza o Centro Histórico, sendo



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

fator primordial para a sua divulgação, vivência e encontro local, entendeu-se dar acolhimento á sua pretensão dentro das normas aplicadas àquela zona, que são as seguintes:

- Instalação da esplanada na Rua Dr. António Montarroi Farinha, sendo a área definida pelos Serviços Técnicos, limpeza do espaço e cumprimento das normas Regulamentares do Ruído.

Mais se deliberou que esta autorização é limitada ao ano civil em curso.

**ÁGUAS DO CENTRO:** Presente ofício circular com a ref.<sup>a</sup> 1174/15MD, datado de 15/06/2015, dando conhecimento que nos termos do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 94/2015, de 29 de Maio, as Águas do Centro-Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, passará, a partir do dia 30 de Junho, data da entrada em vigor deste diploma, a integrar, por agregação, o novo Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e vale do Tejo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes lamentado não ter qualquer informação adicional sobre a matéria presente.

**SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE:**

Presente convite para a Câmara Municipal participar, ou fazer-se representar-se, no I Encontro Nacional de Conselheiras/os Locais para a Igualdade, a realizar no dia 3 de Julho de 2015, entre as 14h30m e as 17h00 no Museu Nacional do Desporto, sítio no Palácio da Foz - Praça dos Restauradores, em Lisboa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade fazer-se representar pela Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**POVT - PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO- VALORIZAÇÃO 2007-2013: POVT-12-0765-FCOES-000012- Energia -Eficiência Energética na Iluminação Pública - Iluminação LED - Pedrógão Grande:**

**CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS - FEE:**

- 1) MINUTA E ADITAMENTO DO CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS;**
- 2) AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;**
- 3) REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os documentos que aqui se dão por integralmente transcritos e remetê-los à Sessão da Assembleia Municipal do dia 26/06/2015, fora da ordem do dia para aprovação, dada a urgência para cumprimento do prazo estabelecido pelo POVT (30/06/2015).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**CLDS+ - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente ofício datado de 04/06/2015, comunicando a decisão da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande em relação ao Indeferimento do Pedido de alteração de verbas do Projeto CLDS+ e solicitando o reembolso das mesmas.

Recebido o ofício da Santa Casa da Misericórdia assinado pelo Tesoureiro da Instituição, querendo crer o Executivo que o Sr Provedor terá tido conhecimento do mesmo, deliberou este Órgão pelo não acolhimento da pretensão de pagamento do montante solicitado – 10.221,27 € (Dez mil, duzentos e vinte e um euros e vinte sete



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

cêntimos), relativamente ao desenvolvimento do Projeto CLDS+ Pedrógão Grande, dado que sendo a Câmara Municipal o promotor deste Projeto e sendo a Santa Casa da Misericórdia o executor do mesmo, não pode legalmente a Autarquia assumir qualquer pagamento no âmbito deste Projeto, nem mesmo nas rubricas associadas á falta de liquidez.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**CLDS+ “VIVER PEDRÓGÃO”:** Presente ofício datado de 18/06/2015, solicitando a transferência da titularidade do contrato da EDP, referente ao contador de rega do espaço da Horta Comunitária.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade assumir as despesas do contador da Luz na Horta Comunitária até 30/09/2015, época final das colheitas em curso.

Nestes termos devem ser enviados os respetivos documentos à Câmara Municipal pelo Executor do Projeto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO ESCALOS FUNDEIROS:** Presente ofício da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Escalos Fundeiros, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2015, no montante de 1.500,00 €, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o montante anual de € 1.500,00 (Mil e quinhentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E MELHORAMENTOS DE SÃO PEDRO DO MOSTEIRO:** Presente ofício da Associação Cultural, Recreativa e Melhoramentos de São Pedro do Mosteiro, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2015, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o montante anual de € 1.000,00 (Mil euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**CERCICAPER - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE CASTANHEIRA DE PÉRA, C.R.L.:** Presente ofício com a ref.<sup>a</sup> 42/15, datado de 05/06/2015, enviando Plano de Atividades, Conta de Gerência relativa ao ano de 2014, com cópia da sua entrega ao Núcleo de Orçamento e Contas de IPSS (NOCIPSS).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Presente ofício datado de 12/06/2015, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, a pedido dos alunos da Escola de Figueiró dos Vinhos que vão participar no intercâmbio com Saint-Maximin e Perakata de 04 a 11 de Julho de 2015.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, solicitar informações sobre se existe algum aluno do Concelho de Pedrogão Grande, neste projeto, bem como os valores dos respetivos custos, para posterior análise e deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 24 JUNHO DE 2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 893.555,75(Oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos); Operações não Orçamentais: € 246.650,80 (Duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos).

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 04/06/2015 A 17/06/2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 108.230,57 (Cento e oito mil, duzentos e trinta euros e cinquenta e sete cêntimos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

**OBRAS PÚBLICAS**

**EMPREITADA: " CASA MUNICIPAL DA CULTURA - 1.<sup>a</sup> FASE " - EMPREITEIRO - EMPRIPAR - OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, S.A.- AUTO DE VISTORIA N.<sup>o</sup> 1, PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO:** Presente e aprovado por unanimidade o Auto de Vistoria n.<sup>o</sup> 1, para efeitos de liberação parcial de caução prestada, correspondente a 30%, no valor de € 29.805,08 (Vinte e nove mil, oitocentos e cinco euros e oito cêntimos) em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 190/2012, de 22/08 – A título excepcional aplicável até 1 de junho de 2016.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**EMPREITADA - "CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DE PEDRÓGÃO (EDIFÍCIO 1.<sup>º</sup> CEB) " - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL:** Presente e aprovado por unanimidade o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva parcial da empreitada em epígrafe, que aqui se dá por integralmente transcrita.

Na sequência desta aprovação e de acordo com informação dos serviços anexa ao Auto de Vistoria, que aqui se dá por integralmente transcrita, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

- Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar os autos de receção definitiva parcial e total.
- Libertar a caução prestada pelo empreiteiro, sob a forma de Garantia Bancária, prestada pela CAM – Pombal.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE  
CÂMARA MUNICIPAL**

- Proceder à abertura de procedimento para a realização dos trabalhos, que apresentam anomalias, no valor de € 4425.50 (Quatro mil quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta céntimos), relativamente aos quais foi acionada a respetiva caução, e cujo pagamento já ocorreu em 03/06/2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03/06/2015 a 17/06/2015:** Presentes dezoito processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRA PARA O PARQUE DE MERENDAS DE VALE DE GOIS:** A Câmara Municipal tomou conhecimento para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 13:15 tendo eu, \_\_\_\_\_ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**OS VEREADORES**

---

(José Antunes Graça)

---

(Bruno Miguel Antunes Gomes)